



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 48.654

FICHA
01
RUBRICA
<i>Daniel</i>

CNM 081851.2.0048654-13

Protocolo nº 223.365 de 23/06/2020.
IMÓVEL URBANO: Lote de terras nº 36 (trinta e seis), da quadra nº 19 (dezenove), com a área de 250,00 metros quadrados, do loteamento Jardim Riviera, nesta cidade e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente, com a Rua Manoel da Borba Gato, numa largura de 10,00 metros; de um lado, com o lote nº 35, numa extensão de 25,00 metros; do outro lado, com o lote nº 37, numa extensão de 25,00 metros; e aos fundos, com o lote nº 09, numa largura de 10,00 metros". Inscrição municipal nº 03.009.424.0141.001.
Proprietários: **NEWTON FAHL** e **ENOCH VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiros, casados, o primeiro dentista e o segundo engenheiro, residentes e domiciliados em Londrina-PR.
Registro anterior: Transcrição nº 3.519, fls. 155, livro nº 3-F, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de julho de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:
Daniel M. Cosechen

R-1. M-48.654. Protocolo nº 223.365 de 23/06/2020. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 20/11/2019, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, e auto de penhora retificado, extraídos dos autos nº 0011345-75.2017.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Enoch Vieira dos Santos, CPF/MF nº 003.604.909-30, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 422,60. Funrejus no valor de R\$ 0,85, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005829332, no dia 24/06/2020. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de julho de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:
Daniel M. Cosechen

R-2. M-48.654. Protocolo nº 254.599 de 01/11/2024. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 30/09/2024, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado por Paulo Cesar Pereira, e auto de penhora datado de 28/10/2024, extraídos dos autos nº 0010049-42.2022.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executados Espólio de Enoch Vieira dos Santos, CPF/MF nº 003.604.909-30, Jacy Gomes Fahl, CPF/MF nº 025.052.269-11, e Newton Fahl, CPF/MF nº 003.639.109-30, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 389,02. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 0,78. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de novembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.bJtoP.CvrRJ-3luOP.F142q

MATRÍCULA -48654

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 48.654. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de novembro de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 1CG8M3
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
CINTIA CLEMENTIN MENDES
CPF: 81637691904 - 13/11/2024